



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 46/2024

APROVADO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2024

Data: 07/08/2024

Cód. 03.00.02.05 - VC - P

Norma:

Assinatura

LEI N° 6.649/2024

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da Viela Pastor Joel Gomes Mascarenhas, localizada no Parque Santo Antônio.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

27/06/2024

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

21/08/2024

Prazo fatal:

Turnos de votação:

única

Observações:

Materia Simples ou por aclamação

Anotações:

26/06/2024 - Projeto protocolado.

27/06/2024 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 08/08/2024).

01/07/2024 - Parecer Jurídico: Projeto Apto (p.12)

05/08/2024 - Pareceres C1 e C3. prosseguir (15)

07/08/2024 - Incluído por Requecimento extraordinário (17)

07/08/2024 - Projeto aprovado pl aclamação (18)

PLL 046



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
02
Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da VIELA PASTOR JOEL GOMES MASCARENHAS, localizada no Parque Santo Antônio.

RECEBI
26/06/2024
Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

APROVADO

O PREFEITO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **VIELA PASTOR JOEL GOMES MASCARENHAS**, a atual Viela Dezoito localizada no Parque Santo Antônio, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15071.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2024.

MARIA AMÉLIA
VEREADORA – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



AUTORA: VEREADORA MARIA AMÉLIA

Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da VIELA PASTOR JOEL GOMES MASCARENHAS, localizada no Parque Santo Antônio.

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que “Dispõe sobre a denominação da VIELA PASTOR JOEL GOMES MASCARENHAS, localizada no Parque Santo Antônio”. Aproveitamos para, primeiramente, agradecer a confiança do **amigo Lucas Torralbo**, que nos procurou solicitando a apresentação deste projeto de lei.

O Pastor Joel Gomes Mascarenhas nasceu no dia 18 de agosto de 1972, em São Paulo/SP. É filho do Pastor Waldomiro Gomes Mascarenhas (in memória) e de Leonina dos Santos Mascarenhas (in memória) e teve três irmãos. Era músico e caminhoneiro e sempre acompanhava seus pais, que dirigiram igrejas em São Paulo, até que foi para São Carlos, onde seu pai dirigiu Boa Esperança do Sul, Vila São José, Trabiju. Construíram a primeira igreja em Santa Felícia.

Então, um dia foi visitar a Bahia e ali achou a Elian que trabalhava na igreja. Depois de um ano namorando por telefone, Pastor Joel voltou a Bahia para buscá-la, se casaram e tiveram 2 filhos. Porém, assim como seu pai, Deus tinha uma obra para a vida dele também e na Igreja do Tangara começou seu ministério como dirigente de igreja.

Além disso, foi Dirigente da Igreja Boa Esperança do Sul e em São Carlos também foi maestro da orquestra da Igreja Evangélica Assembleia de Deus sede. A convite do Pastor Galdino, começou seu ministério em Jacareí na Igreja evangélica Assembleia de Deus. Foi maestro da orquestrada Sede, funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



assalariado como caminhoneiro, fazia mudanças dos irmãos e no Pastorado esteve à frente das Igrejas do Paraíso 1, São Luís, Bandeira Branca 2

Sob a presidência e convite do Pastor Nilton Soares de Carvalho, também como funcionário assalariado, trabalhava na parte administrativa da igreja, cumprindo fielmente sua jornada de trabalho e no Pastorado esteve à frente das igrejas do Maracatu, Vila Zezé, Parque Santo Antônio. Estava há 8 anos no Cidade Salvador, onde desempenhava um excelente trabalho, com dedicação e amor à obra de Jesus, até que no dia 12 de setembro 2023 veio a falecer aos 51 anos de idade. Assim foram 23 anos fazendo a obra e trabalhando para a Igreja nesta Cidade com muito amor e dedicação, ajudando famílias e vendo vidas sendo transformadas.

Em homenagem a esse homem do bem, religioso, que vivia sempre pronto para trabalhar e contribuir com as pessoas ao seu redor e com a intenção que seu exemplo se eternize na memória de todos os Jacareenses, esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2024.

MARIA AMÉLIA
VEREADORA – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Pr. Joel Mascarenhas
1972 • 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 07
Câmara Municipal de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 08
Câmara Municipal
de Jacareí





1154512PV00000019094423G
Consulta de Autenticidade do Selo:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME: **JOEL GOMES MASCARENHAS**

CPF: 133.161.378-74

MATRÍCULA: 115451 01 55 2023 4 00142 026 0056062 13

SEXO: Masculino

COR: Preta

ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 51 anos

NATURALIDADE
São Paulo-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Vide anotações de cadastro abaixo

ELEITOR
Sim

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO

na Rua Lamartine Delamare nº 124, Centro, Jacareí-SP. Filho de VALDOMIRO GOMES MASCARENHAS, falecido e de LEONINA DOS SANTOS MASCARENHAS, falecida

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Doze de setembro de dois mil e vinte e três, às 20h00min.

DIA

12

MÊS

09

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

no Santos Dumont Hospital, na Avenida Tivoli, nº 336, Vila Bethânia, São José dos Campos-SP

CAUSA DA MORTE

choque cardiogênico, dissecação aguda de aorta tipo A

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Municipal Jardim da Paz em Jacareí/SP

DECLARANTE

Joel Gomes Mascarenhas Junior

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Kleber Hirose, CRM 99014/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Data de registro: 14/09/2023. Deixou os filhos: Joel e Jeffer, com 28 e 27 anos de idade. Era casado com Elian Oliveira dos Santos Mascarenhas em Salvador/BA - Distrito Paço aos 21/01/1994. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí/SP. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 21.762.822-9 SSP/SP emitido em 20/02/2013

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Marcelo Salaroli de Oliveira-Oficial
Jacareí/SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro
Centro, CEP: 12327-160
cartorio@rcjacarei.org
Tel: (12)3952-4948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacareí, 14 de setembro de 2023.

Karina Eguti

Karina Eguti
Escrevente

Isenta de emolumentos - Primeira Via
Karina Eguti

115451 - AAD00219646

115451 - AAD00219646 - 07/23



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento

Ofício nº 217/2024 - SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 25 de junho de 2024.

**A Vossa Excelência o Senhora
Maria Amélia
Vereadora
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo**

Assunto: Resposta ao ofício nº 148/2024 -Verª. MA

Em resposta ao ofício nº 148/2024 – Verª. MA informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de logradouro público denominado “ JOEL GOMES MASCARENHAS”.

Respeitosamente,

Arq. Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro



MUNICÍPIO DE JACAREÍ
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE E CADASTRO

Folha
110
Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM CADASTRAL DE LOGRADOURO

IDENTIFICAÇÃO

| Código | Tipo | Nome | Última Atualização |
|--------|-------|---------|--------------------|
| 15071 | VIELA | DEZOITO | - |

CARACTERÍSTICAS

| Logradouro início | Logradouro Fim | Data Decreto/Lei | Decreto/Lei |
|-----------------------|---------------------|------------------|-------------|
| 2510-RUA DAS CAMÉLIAS | 120-RUA DAS ACÁCIAS | - | - |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 46/2024.

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a denominação da Viala "Pastor Joel Gomes Mascarenhas", localizada no Parque Santo Antônio.

PARECER Nº 191.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre a denominação da Viala "Pastor Joel Gomes Mascarenhas", localizada no Parque Santo Antônio. **Possibilidade**.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria da Vereadora Maria Amélia, que visa denominar a atual ***Viala Dezoito em Viala "Pastor Joel Gomes Mascarenhas", localizada no Parque Santo Antônio, identificada pelo código 15071.***
2. A Justificativa de fls. 04/03 traz uma breve biografia do homenageado.
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2. É pacífico que, em âmbito Municipal, a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é **concorrente** entre os Poderes Legislativo e Executivo.

3. Os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

4. Assim dispõem os incisos I e II, do artigo 1º, da referida Lei:

“Art. 1º Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriam ente:

I. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi denominado;

II. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município;”.

5. ***Encontramos nos autos documento informando que no Município a Vial que se pretende nomear não possui denominação (fls.11) e Ofício da Secretaria de Planejamento informando que não existe denominação oficial de logradouros públicos no Município com o nome do homenageado (fls.10).***

6. Segue, entretanto, junto ao Projeto, fotos e biografias/justificativas do homenageado, bem como cópia do atestado de óbito, conforme requisitos constantes na Lei Municipal.

7. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, podendo, então, prosseguir sua tramitação legislativa.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação**, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.

4. Este é o parecer, **opinitivo** e **não vinculante**.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 01 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA RAMOS VIEIRA
Data: 01/07/2024 09:49:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Jorge Céspedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| PLL Nº 046/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO | |
|---|--|
| ASSUNTO: | Dispõe sobre a denominação da Viela Pastor Joel Gomes Mascarenhas, localizada no Parque Santo Antonio. |
| AUTORIA: | Vereadora Maria Amélia |

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

| Vereador | Voto | Assinatura |
|--|---|------------|
| PAULINHO DO ESPORTE (Presidente) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| MARIA AMÉLIA (Relatora) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

| PLL Nº 046/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO | |
|---|--|
| ASSUNTO: | Dispõe sobre a denominação da Viela Pastor Joel Gomes Mascarenhas, localizada no Parque Santo Antonio. |
| AUTORIA: | Vereadora Maria Amélia |

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

| Vereador | Voto | Assinatura |
|---|---|------------|
| ROGÉRIO TIMÓTEO (Presidente) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relatora) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| RONINHA (Membro) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
175
Câmara Municipal
de Jacareí

Tramitado em Sessão

Aprovado
 Rejeitado

Cód. 03.00.02.05 - 1C - P

CÓPIA

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 12/2024

Assunto: Requer a inclusão extraordinária na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 7 de agosto de 2024 do PLL nº 46/2024 e do PDL nº 20/2024.

REQUEREMOS, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 73, seja o processo abaixo discriminado incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 07/08/2024, para discussão e votação:

- 1) **Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 46/2024**, de autoria da Vereadora Maria Amélia, que "Dispõe sobre a denominação da Viela Pastor Joel Gomes Mascarenhas, localizada no Parque Santo Antonio".
- 2) **Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 20/2024**, de autoria da Vereadora Maria Amélia, que "Dispõe sobre a instituição da "HOMENAGEM AOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO" na Câmara Municipal de Jacareí".

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente

Valmir do Parque Meia Lua
Vereador
Líder Partido Progressista

CONDUCTORES

TIMÓTEO

EDGARDO SASAKI
Vereador - PSDB
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

185

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Discussão única do PLL nº 46/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Viela Pastor Joel Gomes Mascarenhas, localizada no Parque Santo Antonio.

VEREADORES

Ausência

| | |
|---------------------------|--|
| ABNER ROSA | |
| EDGARD SASAKI | |
| HERNANI BARRETO | |
| JULIANA DA FÊNIX | |
| LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | |
| MARIA AMÉLIA | |
| PAULINHO DO ESPORTE | |
| PAULINHO DOS CONDUTORES | |
| DR. RODRIGO SALOMON | |
| ROGÉRIO TIMÓTEO | |
| RONINHA | |
| SÔNIA PATAS DA AMIZADE | |
| VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | |

Aprovação: por aclamação.

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

| | | |
|------------|-----------------|---|
| 07/08/2024 | Todos presentes | APROVADO |
| | |  ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente |